

Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Relatório de Gestão
2018

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Sumário

A PRAE	4
Estrutura organizacional:.....	5
Recursos financeiros.....	5
Período 2014-2018	8
Programas de Atenção ao Estudante.	9
Programa de Alimentação Estudantil - PAE/PRAE.....	9
Programa de Bolsa Permanência PNAES/UFG – PBP/PRAE.....	10
Programa de Moradia Estudantil – PME/PRAE	11
Programa de Apoio à Participação em Eventos – PAPE/PRAE	11
Programa de Acolhimento de estudantes calouros – Acolhe UFG	12
Programa de Apoio ao Protagonismo Estudantil - Protag/PRAE	12
Programa Bolsa Canguru – PBCanguru /PRAE	13
Programa de Instrumental Odontológico - Piodont /PRAE	13
Programa Artes, Design e Arquitetura – PADArq /PRAE.....	14
Programa de Material Didático – PMD/PRAE	14
Programa Esporte e Lazer – PEL/PRAE.....	15
Repasse Financeiro Emergencial – PRFE /PRAE.....	15
Programa Línguas Estrangeiras - PLE/PRAE	16
Programa de Atenção à Saúde – PAS/PRAE.....	16
Programas consolidados	18
Novos Programas	18
Criação de novos indicadores.....	19
Das Metas e de seu alcance em 2018.....	20
Meta: Geração e análise de informações e dados qualificados para avaliação e acompanhamento das ações, com posterior publicação dos mesmos.....	20
Meta: Promover a corresponsabilização dos estudantes e Unidades Acadêmicas na construção e sustentabilidade das ações vinculadas a PRAE.....	22

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Meta: Construir redes de cuidado, proteção, promoção e prevenção.	25
Meta: Gestão institucional das Casas de Estudantes Universitários.	26
Meta: Estimular o protagonismo estudantil na criação, planejamento e execução de ações que contribuam para a permanência e o sucesso acadêmico.	27
Meta: Implantar, em articulação com outras Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e outros órgãos da UFG, projeto de acolhimento de estudantes ingressantes por veteranos (apadrinhamento).	29

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

A PRAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE tem como objetivo aprimorar a execução da política de assistência social, o protagonismo estudantil no ambiente acadêmico, valorizando a criatividade e a capacidade organizativa e de representação e, contribuir para a permanência saudável e protegida, favorável ao sucesso acadêmico e ao desenvolvimento humano do estudante.

Um dos grandes desafios, é de se ter uma política estudantil em suas mais variadas faces, qualificando-a no sentido de ser, mais do que implementada, acompanhada sistematicamente, avaliada e aprimorada. Isso possibilita que os indicadores por ela produzidos sejam convertidos na defesa da sua importância no âmbito do projeto maior de democratização da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade.

A assistência social estudantil, na realidade atual das universidades federais e, particularmente, da UFG, se constitui uma das principais estratégias para a sua viabilidade educacional, trabalhando na redução dos riscos de evasão, retenção e privação humana de direitos fundamentais, que asseguram as condições de estudo, sobrevivência e permanência no itinerário acadêmico. Na sua interface com a educação, a assistência social estudantil articula o acesso à saúde, à habitação, à alimentação, ao transporte, à prática de esporte/lazer e outros direitos que, ao serem garantidos, criam condições para o estudante permanecer na universidade e concluir com sucesso a sua trajetória acadêmica.

Em decorrência dos investimentos públicos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), muito se fez pela ampliação, efetivo atendimento e acompanhamento sistemático dos estudantes de baixa renda que chegam à universidade pública, trazendo as mais diversas expressões da questão social. O desafio maior que se põe, sobretudo nessa conjuntura, é assegurar a continuidade dessa cobertura de atendimento e seguir na ampliação contínua de inserção de novos estudantes, considerando a realidade de 50% (no mínimo) da comunidade acadêmica discente ser cotista pelos critérios de escola pública, renda de até 1 e ½ salários mínimo e considerando os componentes étnicos.

Parte das ações sociais vincula-se às atividades de esportes e lazer. Partimos de uma compreensão ampliada de esportes e lazer. Entendemos que o esporte e o lazer, além de se constituírem como um direito constitucional de todo o cidadão brasileiro – e, portanto, de toda a comunidade da UFG, são fenômenos sociais que tangenciam várias outras áreas do conhecimento e da convivência humana e que, por isso, devem ser compreendidos como fatores intervenientes para a manutenção da saúde e dos padrões aceitáveis de qualidade de vida, além de contribuir significativamente para o processo de formação humana. No contexto da assistência ao estudante, os esportes e o lazer vêm sendo incluídos no rol de ações que também contribuem para o bem-estar e a qualidade da permanência do estudante das universidades.

As ações sociais no âmbito interno devem pautar-se por ações educativas que assegurem o caráter público e democrático da Universidade, não podendo ser caracterizado como assistencialista e, sim, como direitos das pessoas.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Estrutura organizacional:

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Secretaria

Diretoria da Atenção Estudantil – DAE

Coordenação de Serviço Social

Coordenação do Programa Saudavelmente

Coordenação do Serviço Odontológico

Centro de Saúde Campus Samambaia

Diretoria da Articulação Acadêmica – DAA

Coordenação de Esporte e Lazer

Coordenação do Serviço de Nutrição

Diretoria de Indicadores Socioacademicos – DISA

Coordenação de Sistemas de Informação

Coordenação Administrativo-Financeira de Programas Socioestudantis

Recursos financeiros

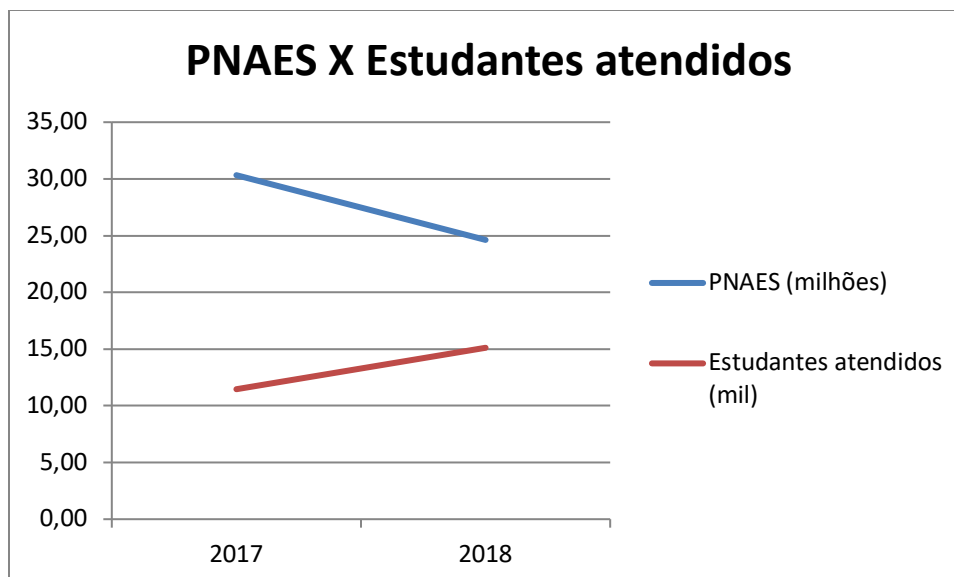
Os recursos financeiros utilizados para o desenvolvimento das ações da PRAE são oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e da UFG.

Em relação ao PNAES, com referência aos anos 2017 e 2018, houve uma diminuição de 19%, enquanto que o total de estudantes atendidos subiu 32%, apresentando os seguintes valores:

	2017	2018	Diferença
PNAES (milhões)	R\$ 30	R\$ 24	-19%
Estudantes atendidos (mil)	11,5	16,4	+45%

Fonte: DISA/PRAE - 2019

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.



Apresentamos nos quadros a seguir a execução financeira por programas e ações.

Programa PRAE/UFG	Estudantes atendidos	Investimento (R\$)	%
Bolsa alimentação FCT/UFG	54	118.206,00	0,5%
Alimentação estudante CEU	320	2.471.991,40	9,9%
Bolsa Permanência PNAES/UFG – PBP	2.235	10.728.000,00	42,8%
Moradia Estudantil – PME	746	1.428.000,00	5,7%
Apoio à Participação em Eventos – PAPE	520	206.617,02	0,8%
Acolhimento de estudantes calouros - AcolheUFG	26	19.900,00	0,1%
Apoio ao Protagonismo Estudantil - Protag	24	25.409,28	0,1%
Bolsa Canguru – PBCanguru	20	5.000,00	0,0%
Instrumental Odontológico - PIONodont	64	35.825,00	0,1%
Artes, Design e Arquitetura – PADArq	40	12.000,00	0,0%
Material Didático – PMD	301	60.200,00	0,2%
Esporte e Lazer – PEL	1.262	403.000,00	1,6%
Repasso Financeiro Emergencial – PRFE	316	116.300,00	0,5%
Línguas Estrangeiras – PLE	71		
Atenção à Saúde – PAS	2.933		
Alimentação RU	15.113	6.642.052,25	26,5%
Alimentação - Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1.337	273.314,04	1,1%
Manutenção CEU	320	1.896.813,16	7,6%
Manutenção e reformas físicas		605.255,19	2,4%
Totais		25.047.883,34	100,0%

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Ações	2017			2018		
	Estudantes atendidos - Média mensal	Investimento realizado (R\$)	%	Estudantes atendidos - Média mensal	Investimento realizado (R\$)	%
Moradia (bolsa)	733	1.428.000,00	4,68%	746	1.428.000,00	5,70%
Casa de Estudantes Universitários - CEU	320	3.376.259,22	11,07%	320	4.368.804,56	17,44%
Alimentação	11.459	7.852.937,57	25,75%	16.454	7.033.572,29	28,08%
Permanência	2.104	10.747.900,00	35,25%	2.257	10.747.900,00	42,91%
Transporte	589	297.401,33	0,98%	520	232.026,30	0,93%
Atenção à Saúde	4.542	0		2.933	0	
Inclusão digital						
Cultura						
Esporte e Lazer	588	440.000,00	1,44%	1.262	403.000,00	1,61%
Creche	20	5.000,00	0,02%	20	5.000,00	0,02%
Apoio pedagógico	144	108.025,00	0,35%	405	108.025,00	0,43%
Emergencial				316	116.300,00	0,46%
Manutenção		236.843,88	0,78%	0	605.255,19	2,42%
Capital - obras e equipamentos		6.000.000,00	19,68%			
Total		30.492.367,00	100,00%		25.047.883,34	100,00%

Em 2018, a PRAE realizou a gestão de 13 Programas nos quais se desenvolveram ações visando a atenção ao estudante. Destes, aprimorou-se cinco programas e criou oito novos, normatizando-os. A PRAE em conjunto com a Secretaria Jurídica/UFG, e em conformidade com a PASE, instituiu o fluxo para suspensão ou desligamento do estudante atendido por estes programas.

A seguir descrevemos brevemente os programas executados pela PRAE em 2018, apresentando dados e gráficos consolidados referentes à sua execução. No anexo 1, apresentamos dados detalhados para cada Programa PRAE/UFG.

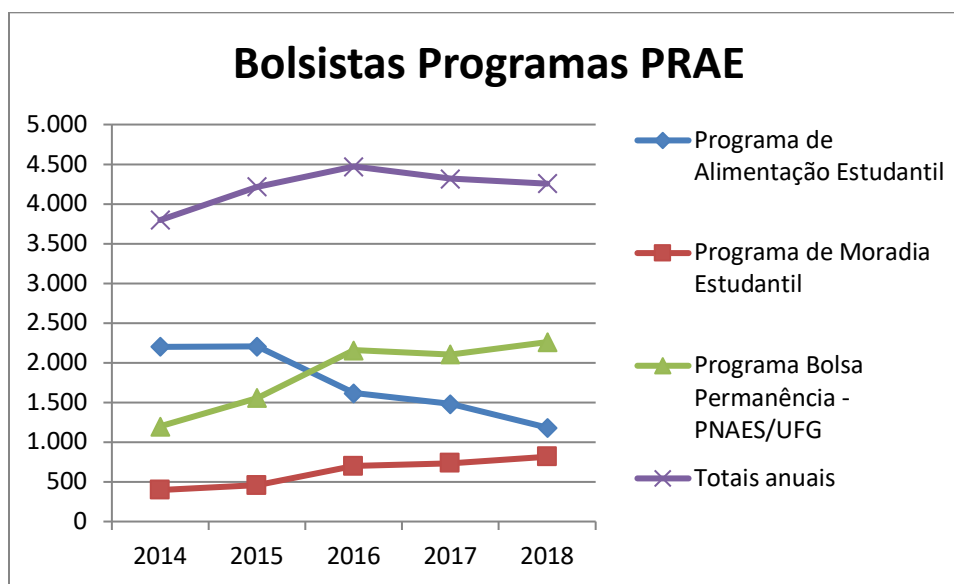
Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Período 2014-2018

Apresentamos os dados relativos ao número de bolsistas da UFG e aos investimentos realizados nos Restaurantes Universitários da Regional Goiânia no período de 2014 a 2018.

Os bolsistas das regionais da UFG foram estratificados considerando alimentação, moradia e bolsa permanência.

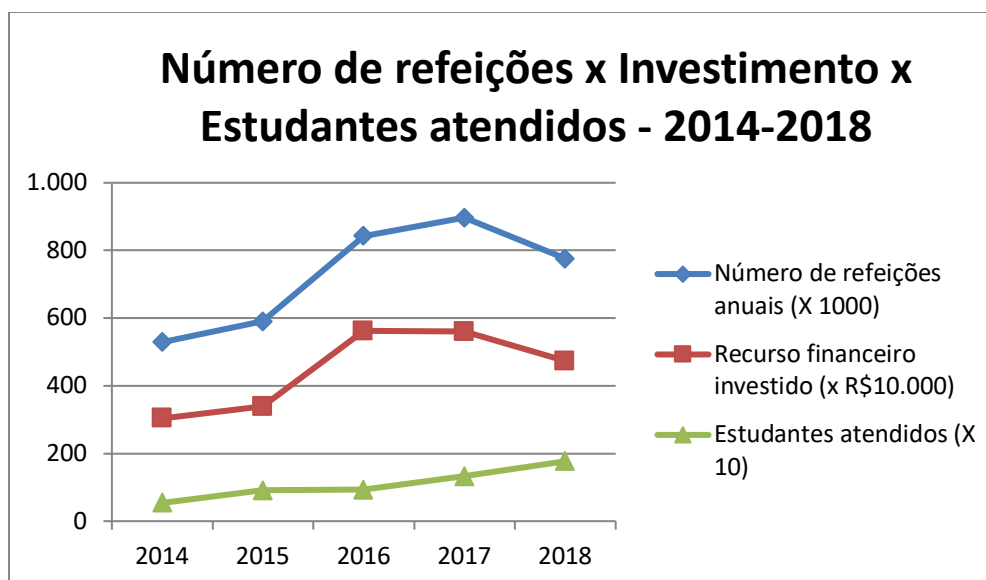
Número de estudantes bolsistas	2014	2015	2016	2017	2018
Programa de Alimentação Estudantil	2.200	2.206	1.616	1.481	1.183
Programa de Moradia Estudantil	397	455	698	733	816
Programa Bolsa Permanência - PNAES/UFG	1.200	1.557	2.158	2.104	2.260
Totais anuais	3.797	4.218	4.472	4.318	4.259



Consolidamos as informações referente ao número de refeições, o investimento realizado e o número de estudantes assistidos pelos Restaurantes Universitários da Regional Goiânia. Observa-se um melhor controle a partir de 2017, pois aumentamos o número de estudantes atendidos e diminuimos o número de refeições, com conseqüente redução do investimento realizado nesta ação.

	2014	2015	2016	2017	2018
Número de refeições anuais (X 1000)	529,00	590,00	843,00	897,00	776,00
Recurso financeiro investido (x R\$10.000)	303,57	339,21	562,40	559,93	473,21
Estudantes atendidos (X 100)	54	91	93	133	164

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.



Programas de Atenção ao Estudante.

A seleção de estudantes para todos os programas desenvolvidos pela PRAE, realiza-se em conformidade com Edital Público específico.

Programa de Alimentação Estudantil - PAE/PRAE

O Programa de Alimentação Estudantil da UFG – PAE, é uma ação complementar que objetiva a permanência no curso de graduação presencial de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a qualidade da formação universitária e para a melhoria do desempenho acadêmico.

O apoio aos estudantes vinculados ao PAE/PRAE constitui-se em uma das seguintes modalidades:

Bolsa Alimentação:

Isenção integral em um número pré-definido de refeições tomadas nos Restaurantes Universitários, ou;

Subsídio parcial nas refeições tomadas nos Restaurantes Universitários, ou;

Repasse em pecúnia mensal diretamente ao estudante vinculado a regionais que ainda não tenham Restaurante Universitário.

Auxílio Alimentação:

Repasse em pecúnia mensal para custear alimentação, café da manhã, almoço e jantar, aos moradores das Casas de Estudante Universitário, correspondente aos dias em que não se tem o funcionamento dos Restaurantes Universitários.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Parágrafo único. As bolsas e/ou auxílios são definidos em portaria específica da PRAE, respeitando-se as especificidades das ações e das Regionais.

Para os estudantes de graduação são utilizados recursos financeiros advindos do PNAES, para os de Pós-Graduação, do custeio da UFG e para os estudantes do CEPAE, do PNAE.

Alimentação	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Isenção total no RU					3.316	3.269			3.316	3.269
Isenção parcial no RU					7.966	12.467			7.966	12.467
Bolsa alimentação	506	202	237	232	55	67	268	217	1.066	718
Bolsa alimentação CEU					388	394			388	394
Desjejum					0	2.061			0	2.061

Programa de Bolsa Permanência PNAES/UFG – PBP/PRAE

O Programa de Bolsa Permanência PNAES/UFG – PBP/PRAE, é uma ação complementar que objetiva a permanência no curso de graduação presencial de estudantes oriundos de famílias de baixa renda, contribuindo para a qualidade da formação universitária e para a melhoria do desempenho acadêmico do estudante.

O PBP/PRAE concede ao estudante selecionado, por meio de edital público específico, uma bolsa intitulada Bolsa Permanência PNAES/PRAE que consiste no repasse mensal de recursos financeiros para custear despesas essenciais da vida acadêmica dos estudantes.

Programa de Bolsa Permanência PNAES/UFG – PBP	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Bolsa Permanência	169	149	111	118	1.622	1.662	202	306	2.104	2.235

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Programa de Moradia Estudantil – PME/PRAE

O Programa de Moradia Estudantil – PME/PRAE, regulamentada pelas Resoluções Consuni nº 7/2007 e nº18/2009, é uma ação complementar que visa contribuir para o alojamento de estudantes oriundos de fora da região delimitada, tendo como referência a cidade-sede da Regional a qual se vincula o curso do estudante.

O apoio constitui-se em duas modalidades:

concessão de vagas nas Casas de Estudantes Universitários, ou;

pelo repasse de recursos financeiros sob a forma de bolsa, denominada bolsa moradia.

A UFG tem seis Casas de Estudantes Universitários em Goiânia, disponibilizando **350** vagas, e em breve se iniciará a construção de uma CEU em Catalão.

Programa de Moradia Estudantil – PME	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Bolsa Moradia	219	202	119	120	172	191	223	233	733	746
Casa de Estudante Universitário					388	394				

Programa de Apoio à Participação em Eventos – PAPE/PRAE

O Programa de Apoio à Participação em Eventos - PAPE, teve nova regulamentação instituída pela Portaria PRAE/UFG n. 001/2018, e agora apoia financeiramente a participação de estudantes de graduação regularmente matriculados na UFG, que sejam autores ou coautores de trabalhos acadêmicos aprovados para apresentação em eventos acadêmicos de ensino, pesquisa, cultura ou extensão que ocorram em território nacional, a fim de estimular a produção acadêmica e contribuir com a qualidade da formação universitária e para a melhoria do desempenho acadêmico.

Concede-se apoio financeiro para o traslado da cidade-sede da Regional de vinculação do estudante até a cidade do evento também para o pagamento da taxa de inscrição.

Programa de Apoio à Participação em Eventos – PAPE	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Apoio Financeiro	40	92	37	29	475	347	37	52	589	520

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Importante observar que mesmo o Programa exigir mais qualidade nas solicitações com a exigência dupla – apresentação de trabalho e apenas um apoio financeiro por estudante, tivemos apenas uma queda de 11% no número de estudantes assistidos.

Programa de Acolhimento de estudantes calouros – Acolhe UFG

O Programa de Acolhimento de estudantes calouros – Acolhe UFG, objetiva a atender prontamente o estudante calouro da UFG no início da realização de seu curso de graduação presencial, que ingressaram na UFG como cotista na modalidade Renda Inferior ou pelo UFGInclui.

O programa constitui-se na isenção total das grandes refeições (almoço e jantar) nos Restaurantes Universitários e na concessão da Bolsa Calouro.

Em 2018, atendeu-se 26 estudantes calouros.

Programa de Acolhimento de estudantes calouros – Acolhe UFG	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Bolsa Acolhe						24		2		26

Programa de Apoio ao Protagonismo Estudantil - Protag/PRAE

O Programa de Apoio ao Protagonismo Estudantil - Protag/PRAE, integra a Política de Assistência Social Estudantil (PASE), contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e consequente permanência do estudante regularmente matriculado em curso de graduação presencial na Universidade Federal de Goiás.

O Protag visa contribuir com projetos acadêmicos vinculados a Grupos de Estudo, Grupos de Pesquisa, Rodas de Conversa, Empresas Juniores, Ligas Acadêmicas, Atléticas, Participação em Competições/Torneios, Mobilidade Estudantil, Organização de Competições/Torneios, Jornadas, Cursos de Curta Duração, Visitas Técnicas, e outras iniciativas estudantis que tenham vinculação acadêmico institucional.

Prioriza-se o atendimento direto a estudantes oriundos da rede pública de educação básica e que possuam renda familiar mensal bruta per capita de até 1,5 salários mínimo vigente no País ou indiretamente por meio das ações realizadas.

O PROTAG/PRAE destina recursos financeiros para traslado, alimentação, hospedagem e aquisição de materiais de consume, necessários para a execução do projeto selecionado e aprovado.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Programa de Apoio ao Protagonismo Estudantil - Protag	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Bolsa Canguru						24				24

Programa Bolsa Canguru – PBCanguru /PRAE

O Programa Bolsa Canguru – PBCanguru, inserido na Política de Assistência Social Estudantil (PASE), Tem o objetivo de contribuir com a permanência dos estudantes de baixa renda familiar, que tenham filhos menores de cinco anos residindo consigo. Consiste no pagamento de uma bolsa por núcleo familiar, por meio de repasse mensal de recursos financeiros para crédito em conta corrente pessoal do estudante.

Programa Bolsa Canguru – PB Canguru	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Bolsa Canguru				1		20				21

Programa de Instrumental Odontológico - Piodont /PRAE

O Programa de Instrumental Odontológico - Piodont, foi totalmente reformatado e regulamentado pela Portaria conjunta PRAE/FO n. 006/2018 e vinculado à PASE/PRAE/UFG. O Piodont objetiva contribuir com a ampliação das condições de permanência e sucesso do estudante regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFG, disponibilizando materiais e/ou instrumentais odontológicos, utilizados nas aulas práticas de clínicas, por meio do empréstimo e/ou da concessão de bolsa específica, denominada Bolsa Instrumental Odontológico para que o estudante adquira instrumental individual de menor durabilidade.

A Faculdade de Odontologia é partícipe neste Programa, sendo a responsável pela definição das listas contendo os materiais e instrumentais odontológicos, classificando-os em relação à durabilidade e individualização do uso, e também, auxiliando no acompanhamento acadêmico dos estudantes participantes do Piodont.

A FO elabora as duas listas de materiais e instrumentais odontológicos, uma denominada, Kit FO, constituída de itens para empréstimos semestrais que ficarão sob a responsabilidade da PRAE, ou a quem ela designar, e outra com itens que serão adquiridos pelo estudante com o recurso financeiro proveniente da Bolsa Instrumental Odontológico.

Programa de Instrumental Odontológico - Piodont	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Apoio Financeiro					72	49			72	49

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Programa Artes, Design e Arquitetura – PADArq /PRAE

O Programa Artes, Design e Arquitetura – PADArq, inserido na Política de Assistência Social Estudantil (PASE), visa contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e consequente permanência dos estudantes dos cursos Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado, Design de Modas, Design Gráfico, Design de Ambientes ou Arquitetura da Universidade Federal de Goiás.

Constitui-se na concessão de Bolsa Artes, Design e Arquitetura, para que o estudante possa adquirir o material e instrumental didático necessário para a realização de aulas práticas de seu curso. Esta bolsa consiste no repasse único de recursos financeiros para crédito em conta corrente pessoal do estudante.

O PADArq está sob acompanhamento de uma comissão composta por representantes –docentes e discentes- dos cursos vinculados a eles e da PRAE. Desta forma, pode sofrer mudanças para melhorar o seu alcance.

Programa Artes, Design e Arquitetura – PADArq	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Apoio Financeiro				6	72	34			72	40

Programa de Material Didático – PMD/PRAE

O Programa de Material Didático – PMD/PRAE, visa ao atendimento de demanda dos estudantes de baixa renda pela aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, em conformidade com a ação IX – apoio pedagógico, do Artigo 3º do Decreto do Governo Federal n. 7.234/2010, que instituiu o PNAES e como descrito em seu artigo quarto.

Este programa atende aos objetivos do PNAES, em especial, os itens II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e III - reduzir as taxas de retenção e evasão do artigo segundo do Decreto n. 7234.

Para a seleção dos estudantes, foram considerados elegíveis aqueles que têm a concessão de Bolsas Permanência PNAES/UFG e que não apresentassem as seguintes situações em seu Histórico Acadêmico: Reprovação por Falta (RF) ou Reprovação por Média e Falta (RMF).

O PMD/PRAE para os estudantes selecionados e aprovados foi realizado o repasse financeiro único no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Programa de Material Didático – PMD	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Apoio Financeiro				12		289				301

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Programa Esporte e Lazer – PEL/PRAE

O Programa de Esporte e Lazer é desenvolvido no Espaço Fitness do Centro de Esporte Campus Samambaia Espaço - CECAS e na Faculdade de Educação Física e Dança. No Espaço Fitness, tem-se o apoio de seis monitores acadêmicos do curso de Educação Física da UFG, sendo divididos dois para cada turno e dois coordenadores formados em Educação Física. Na FEFD, desenvolve-se atividades no Centro de Práticas Clínicas, onde são realizados diversos cursos nos quais participam estudantes e membros da comunidade universitária.

Esporte e Lazer	Estudantes Atendidos	
	2017	2018
Espaço Fitness - CECAS	588	1.262
Centro de Práticas Corporais	--	608

Repasso Financeiro Emergencial – PRFE /PRAE

Em conformidade com a Política de Assistência Social Estudantil da UFG há a previsão de atendimento por Repasse Financeiro Emergencial. Estes repasses visam o atendimento, em caráter emergencial e provisório, de demandas socioeconômicas de estudantes de graduação presencial.

Consideram-se demandas socioeconômicas emergenciais aquelas que, por sua excepcionalidade e urgência, não possam ser submetidas aos prazos dos editais de seleção dos programas regulares de atenção estudantil, sem incorrer em risco de evasão, retenção, reprovação, queda de desempenho ou de prejuízos à saúde e ao bem estar do estudante. E caracteriza-se como emergência a incapacidade temporária do estudante em suprir suas necessidades humanas básicas, prioritariamente nos aspectos referentes à alimentação, moradia e, subsidiariamente, referentes à renda e aquisição de medicamentos.

Consiste no pronto atendimento ao estudante que apresente tal necessidade, com base na análise de sua realidade social.

Ao estudante é concedido um valor inferior ou igual ao valor da Bolsa de Permanência PNAES/UFG, por tempo determinado, não caracterizando repasse continuado.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Programa Línguas Estrangeiras - PLE/PRAE

O Programa de Línguas Estrangeiras – PLE/PRAE, é uma ação conjunta com o Centro de Línguas da Faculdade de Letras – UFG, no qual se concede ao estudante de baixa renda uma bolsa integral para cursar um idioma estrangeiro.

Programa Línguas Estrangeiras - PLE/PRAE	Estudantes Atendidos									
	Regional Catalão		Regional Cidade de Goiás		Regional Goiânia		Regional Jataí		Totais	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Apoio Financeiro					101	71			101	71

Programa de Atenção à Saúde – PAS/PRAE

O Programa de Atenção à Saúde – PAS/PRAE, constitui-se da realização de ações integradas entre as Coordenação do Programa Saudavelmente, do Serviço Odontológico, do Serviço de Nutrição e Centro de Saúde. Identificado o estudante pela Coordenação do Serviço Social, o mesmo é encaminhado para atendimento necessário.

Em 2018, os totais de estudantes atendidos foram:

Coordenação	2017	2018	Diferença
Programa Saudavelmente	360	1.050	+191%
Serviço Odontológico	1.314	1.751	+33%
Serviço de Nutrição	36	28	-23%
Centro de Saúde.	4.542	2.933	-64%

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

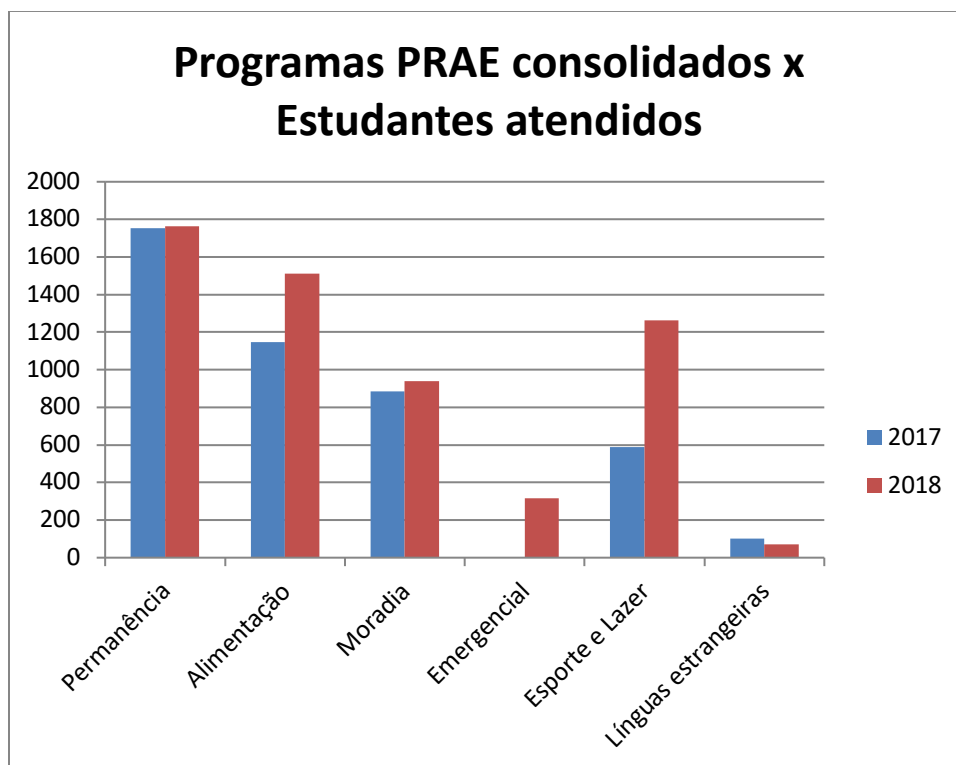
Os totais de estudantes atendidos em cada Programa são apresentados na tabela:

Programa PRAE/UFG		2017	2018	Diferença
1	Alimentação Estudantil - PAE	11.459	16.454	+43%
2	Bolsa Permanência PNAES/UFG – PBP	2.104	2.257	+0,7%
3	Moradia Estudantil – PME	733	749	+2%
4	Apoio à Participação em Eventos – PAPE	589	520	-11%
5	Acolhimento de estudantes calouros - AcolheUFG	0	26	
6	Apoio ao Protagonismo Estudantil - Protag	0	24	
7	Bolsa Canguru – PBCanguru	0	20	
8	Instrumental Odontológico - PIONodont	72	64	-11%
9	Artes, Design e Arquitetura – PADArq	72	40	-44%
10	Material Didático – PMD	0	301	
11	Esporte e Lazer - PEL	588	1262	+114%
12	Repasso Financeiro Emergencial – PRFE	-	316	
13	Línguas Estrangeiras - PLE	101	71	-30%
14	Atenção à Saúde – PAS	4542	2933	-35%

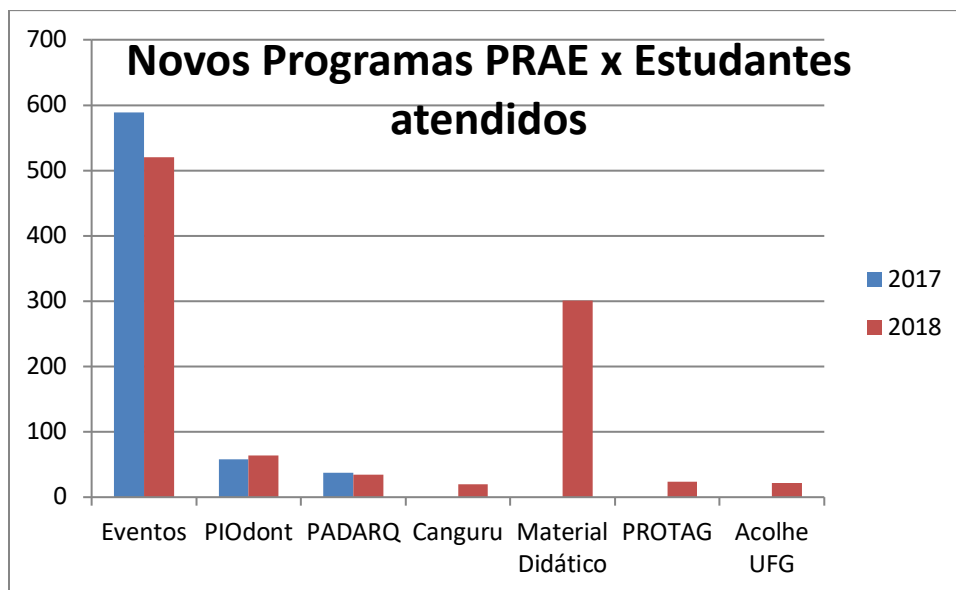
Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Nos próximos gráficos apresentamos a evolução considerando os programas consolidados e os novos.

Programas consolidados



Novos Programas



Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Houve crescimento importante, em quase todos os programas, do número de estudantes atendidos, sendo as exceções o Centro de Línguas que diminuiu a cota de estudantes e o PAPE – apoio a participação em eventos, sendo que a diminuição neste caso foi devido a exigência para concessão de apoio financeiro apenas à estudantes que irão apresentar trabalho acadêmico em eventos.

Criação de novos indicadores.

Objetivando a minoração da evasão e/ou desistência de estudantes, a PRAE realiza o acompanhamento sistemática da vida acadêmica dos estudantes. A PASE determina que o acompanhamento se dê observando o indicador o indicador CI que compara o percentual integralizado pelo estudante e o esperado pelo curso:

$$CI = p - \frac{100}{n} m$$

O CI para cada estudante é aferido semestralmente e caso ele seja negativo por dois semestres consecutivos, o estudante será convocado pela PRAE e formada uma banca para a elaboração de um plano de trabalho conjunto com o estudante, a fim de e maximizar a possibilidade de conclusão do curso. O CI funciona como uma *flag*.

Para melhorar este acompanhamento e a consecução da formação acadêmica pelo estudante, a DISA elaborou outros indicadores, para que o monitoramento seja realizado com maior acuidade. Desta forma, considerando os seguintes dados: (i) n: número máximo de semestres para conclusão do curso; (ii) p: % de integralização do curricular do estudante; e (iii) m: número de semestres cursados pelo estudante, gerou se o novo indicador de consecução $Ife = \frac{Vf - Ve}{Ve}$, que compara as velocidades atual $Ve = \frac{p}{m}$ e a velocidade futura necessária para o efetivo realização do curso no período máximo do tempo pelo estudante $Vf = \frac{100 - p}{n - m}$ é a velocidade futura do incremento de p necessário para o sucesso.

A DISA/PRAE em conjunto com pesquisadores de outras universidades está aprimorando este indicador.

A PRAE desenvolveu uma metodologia para apresentação dos dados referentes aos programas e os publicará mensalmente para que a sociedade possa acompanhar.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Das Metas e de seu alcance em 2018

1. Normatizar e executar os Programas da PRAE/UFG, gerando e analisando dados qualificados para avaliação e acompanhamento destes.

Meta: Geração e análise de informações e dados qualificados para avaliação e acompanhamento das ações, com posterior publicação dos mesmos.

Indicador: Programas da PASE regulamentados e executados, com apresentação transparente de seus dados.

Ações programadas	Status da execução	2019
Desenvolver metodologias e indicadores para o acompanhamento acadêmico dos estudantes	Iniciado e em desenvolvimento. Definidos três novos indicadores para o acompanhamento.	Definidas ações para o desenvolvimento e consolidação da metodologia com participação de outras IES.
Monitoramento constante do banco de dados vinculados aos estudantes participantes da PASE	Realizado.	Continuar.
Publicação periódica dos dados vinculados aos participantes da PASE	A publicação se deu em eventos na UFG.	Publicação em periodicidade trimestral.
Desenvolver rotinas e indicadores para acompanhamento dos Programas vinculados à PRAE	Rotinas implementadas e indicador definido.	Aplicar a metodologia no acompanhamento, aprimorando-a.
Normatização e Regulamentação dos programas e ações da PRAE.	Regulamentação por editais em todos os programas.	Continuar a normatização, instituindo portarias e visando a elaboração de Resolução específica.
Acompanhamento dos dados vinculados aos Restaurantes Universitários da UFG.	Criação da Coordenação Administrativo-Financeira de Programas Socioestudantis que realiza mensalmente este acompanhamento.	Continuar.
Aprimoramento do sistema para concessão de materiais didáticos aos estudantes.	Instituição de 3 novos programas: PIODont, PADArq e PMD.	Continuar o aprimoramento.
Planejamento e execução do orçamento PNAES/UFG.	Realizado	Continuar
Implementação de prontuário eletrônico estudantil.	Iniciado o processo para implementação, buscando alternativas de código aberto e analisando a possibilidade de se criar um software específico.	Disponibilizar o software específico.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Implementar junto com Serviço Social, Saudavelmente, Coordenações de Curso e CAAF, o fluxo de acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiários dos programas sociais com baixo desempenho acadêmico.	Fluxo de acompanhamento instituído pela DAE.	Continuar.
Realizar uma reunião plenária de prestação de contas por semestre para a comunidade universitária.	Não realizado.	A realizar.
Realização de reuniões e seminários de planejamento das ações da PRAE.	Realizado.	Continuar

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

2. Promover ações sociais e de saúde, estabelecendo e revendo critérios, regulamentações de acesso, da permanência e de desligamento de estudantes.

Meta: Promover a corresponsabilização dos estudantes e Unidades Acadêmicas na construção e sustentabilidade das ações vinculadas a PRAE.

Indicador: Número de estudantes corresponsabilizados envolvidos nas ações.

A PRAE em conjunto com a Secretaria Jurídica/UFG, e em conformidade com a PASE, instituiu o fluxo para suspensão ou desligamento do estudante atendido por estes programas.

PRAE FAZENDO ONDA

O PRAE Fazendo Onda é um projeto voltado para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos estudantes. O objetivo é apoiar e promover espaços que possibilitem vivenciar momentos de reflexão, discussão, construção e fortalecimento das ações que promovam ambientes e relações saudáveis.

As Unidades Acadêmicas são estimuladas a desenvolver atividades em seus ambientes, de acordo com suas potencialidades e ambientes por meio do apoio dos serviços da PRAE, que são: odontológico, Saudavelmente, Serviço Social, Serviço de Nutrição e Esporte e Lazer.

SAUDAVELMENTE

O Programa Saudavelmente atua no atendimento social, psiquiátrico e psicológico de estudantes da UFG. Buscando uma compreensão dos processos que envolvem a saúde mental em seus diversos aspectos, a Equipe tem realizado um trabalho amplo, com ações diversificadas, como atendimentos individuais e em grupo, visitas a locais de trabalho, de estudo e domiciliares, reuniões entre profissionais de diferentes áreas e discussões interdisciplinares dos casos.

Diante da impossibilidade de atender a todos os membros da comunidade universitária, o Programa tem dado prioridade ao atendimento das populações mais vulneráveis, como aqueles que não possuem condições sócio-econômicas para arcar com tratamentos privados. Por isso, durante o acolhimento (primeiro procedimento pelo qual passa a pessoa atendida) é feita a classificação de urgências e emergências e também uma avaliação sócio-econômica. Dessa forma, o Programa garante que pelo menos os usuários em estado de urgência e os de baixa-renda possam ser atendidos, buscando contribuir com a diminuição da evasão entre os estudantes e com a qualidade de vida dos mesmos.

Ações programadas	Status da execução	2019
Construir e estimular a continuidade de projetos de extensão que proporcionem discussões e reflexão a respeito do uso e tráfico de drogas, diversidade e cultura.	Desde o início de 2018, tanto a equipe do Saudavelmente quanto a DAE tem realizado diversas reuniões de planejamento e, ações de prevenção em saúde mental nas Unidades Acadêmicas junto com docentes e estudantes que,	Iniciou-se o agendamento com outras Unidades Acadêmicas para planejamento das ações.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

	versam sobre uso e tráfico de drogas.	
Estimular os estudantes e suas Unidades acadêmicas a produzir projetos que tratem da saúde e diversidade	Ações de promoção de saúde mental na Faculdade de Farmácia, Faculdade de Enfermagem, Escola de Medicina Veterinária, Faculdade de Artes Visuais, Escola de Engenharia, Instituto de Informática e Faculdade de Administração e Contabilidade.	Discussões e planejamento com os estudantes para ações no Acolhimento dos Calouros 2019.
Fortalecer os projetos já existentes por meio de divulgação, articulação com outras instâncias da UFG e comunidade externa	Articulação com a Secretaria Estadual da equidade e CAAF na discussão da saúde mental entre os estudantes indígenas.	Parceria mantida para 2019
Abertura de processo de acompanhamento especial e/ou disciplinar para estudantes que violem as regras definidas em regulamentos ou normativas da UFG.	Foram abertos seis processos disciplinares envolvendo moradores da Casa de Estudante da UFG.	Refinamento nos procedimentos para processo disciplinar junto com SDH e Gabinete da Reitoria. Publicação do fluxo de acompanhamento especial acadêmico.
Envolver os membros da comunidade universitária, principalmente os estudantes, como agentes ativos da execução da política de segurança, de modo que esse envolvimento colabore para sua efetividade	Discussão com os Centro Acadêmicos, DCE e moradores das CEUs sobre os problemas vivenciados quanto a segurança e elaboração da política de segurança na UFG.	Fortalecimento dos espaços de diálogo com os estudantes com visitas às CEUs, DCE, Centros Acadêmicos e Unidades Acadêmicas.
Promover ações educativas para estimular a responsabilidade e a solidariedade da comunidade universitária no cuidado com a universidade;	Durante o Setembro Amarelo diversas Unidades Acadêmicas foram visitadas. Realizou-se rodas de conversa sobre os problemas que tangenciam a UFG e a nossa responsabilidade neste espaço.	Incremento do Setembro Amarelo com maior capilaridade das ações
Implementar ações de prevenção e cuidado quanto ao uso e abuso de drogas na comunidade UFG	Realizadas rodas de conversa no Pátio das Humanidade, Unidades Acadêmicas, Centro Acadêmicos e CEUs sobre o uso e abuso de drogas.	Execução do Curso de Capacitação sobre uso de drogas com 50 vagas destinadas a estudantes, professores e técnicos administrativos da UFG por meio do CRR
Estímulo a substituição de copos descartáveis por canecas individuais para utilização nos Rus.	Foi realizada uma parceria com a empresa Nutrir, responsável pelo fornecimento de refeições	Manter e avaliar a com a empresa.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

nos Restaurantes Universitários, que irá fornecer os copos ou canecas individuais aos estudantes para posterior utilização nos RU. Previsto para março/2019 a disponibilização dos copos.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

3. Promover ações sociais e de saúde, estabelecendo e revendo critérios, regulamentações de acesso, da permanência e de desligamento de estudantes.

Meta: Construir redes de cuidado, proteção, promoção e prevenção.

Indicador: Número de estudantes atendidos pelos programas da PRAE.

Ações programadas	Status da execução	2019
Promover ações articuladas, no campo da saúde mental envolvendo Unidade Básica de Saúde, Saudavelmente (PRAE), Unidades Acadêmicas, outras Pró-Reitorias, CAAF, DCE e Centros Acadêmicos	Discussões nas CEUs, nas Unidades Acadêmicas,	Ampliar os atendimentos de psicologia e psiquiatria na Unidade Básica de Saúde do Campus Samambaia
Criar, desenvolver e Implementar o projeto "Cárie Zero". Ação entre estudantes, serviço odontológico e Unidade Básica de Saúde (PRAE), PROGRAD e CAAF	Discutido com equipe do Serviço Odontológico - em fase de amadurecimento	Implementar o Projeto Cárie Zero com atividades junto a Unidade de Saúde do SAMambaia
Implementar ações de cuidado a saúde indígena, quilombola e população trans por meio de articulações com a CAAF o município, Estado e União.	Realizadas várias rodas de conversa com profissionais de saúde do Estado e Município, CAAF, Unidade de Saúde Samambaia, pesquisadores do tema e estudantes	Continuidade das rodas de conversa nas unidades acadêmicas
Criação de um programa de apoio a estudantes que possuem filhos de 0 a 3 anos durante o período de graduação	Implantação do Programa Bolsa Canguru com 20 estudantes cotemplados	Ampla divulgação do Programa Bolsa Canguru e discussão nas unidades acadêmicas sobre o espaço bebê a bordo
Criação de um programa que apoie estudantes em mobilidade estudantil.	Criou-se o Programa de Protagonismo Estudantil - PROTAG que dentre outras ações, contribui com apoio financeiro para a mobilidade estudantil.	Aperfeiçoar o Protag, divulgando-o junto aos estudantes.
Revisar e ampliar o programa de esporte e lazer da UFG, otimizando a utilização dos espaços da UFG, bem como ampliando o número de estudantes atendidos.	Discussão com grupos que utilizam as quadras entre a CEU I e CEU III para melhor otimização do espaço	Fortalecimento das ações, participação efetiva do esporte e lazer no Projeto PRAE FAZENDO ONDA

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

4. Promover ações sociais e de saúde, estabelecendo e revendo critérios, regulamentações de acesso, da permanência e de desligamento de estudantes.

Meta: Gestão institucional das Casas de Estudantes Universitários.

Indicador: Diminuição do número de animais abandonados nos ambientes da UFG

Ações programadas	Status da execução	2019
Regulamentação do acesso, da permanência e da saída de pessoas nas CEUs.	Elaboração da Portaria que regulamenta	Refinamento junto ao jurídico da UFG e Publicação da portaria
Ações educativas, incluindo propaganda ostensiva, sobre Posse Responsável de animais, convívio saudável e penalidades por abandono.	Realizada roda de conversa na CEU V junto com a Residência em Medicina Veterinária. Divulgação de material sobre Posse responsável e faixas de orientação quanto ao abandono de animais	Construção de fluxo para retirada dos animais na CEUs e implementar os mecanismos de responsabilização pelo não cumprimento do estabelecido na portaria
Regulamentação que proíbe a entrada de novos animais na CEUs.	Elaboração da Portaria que regulamenta o Projeto PETS UFG	Publicação da Portaria
Ações de cadastro, vacinação, castração e vermifugação dos animais pertencentes a estudantes moradores das CEUs.	Realizadas ações de castração e doação de animais em parceria com o Hospital Veterinário e Faculdade de Veterinária e Zootecnia	Intensificação das ações de castração e adoção de animais. Reduzir a zero o número de animais nas CEUs
Implementação de fluxo de retirada de pessoas não autorizadas no ambiente da CEUs, em conjunto com a Secretaria de Promoção de Direitos Humanos e Segurança da UFG.	Elaboração da portaria e fluxo que regulamenta	Publicação da Portaria e desenvolvimento de mecanismos para a retirada de pessoas não autorizadas.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

5. Articular e proporcionar espaços de interação e protagonismo estudantil

Meta: Estimular o protagonismo estudantil na criação, planejamento e execução de ações que contribuam para a permanência e o sucesso acadêmico.

Indicador: Adesão aos editais de concursos visando a contribuição dos discentes na solução de problemas da UFG.

No ano de 2018 a Diretoria da Articulação Acadêmica – DAA centrou-se em conhecer a realidade das organizações estudantis. As demandas mais frequentes apresentadas pelos estudantes foram relacionadas com transporte e práticas de esporte e lazer. Foram retomados os trabalhos para a definição da Política de Esporte e Lazer da UFG, com a criação de grupo de trabalho e tem-se visitado espaços externos à UFG que possam atender parte das demandas, complementando as ações da universidade.

A DAA conduziu a interlocução das questões relacionada ao Passe Livre Estudantil, PLE, junto a Superintendência de Juventude da Secretaria de Estado de Goiás e a SETRANS/Rede Mob, proporcionando o atendimento das especificidades dos estudantes UFG, conforme seu calendário regular e de atividades de verão e inverno. Paralelamente, houve uma aproximação com a CMTC, a UEG, e outras entidades para concessão de ônibus para participação dos estudantes em eventos.

A DAA ainda possui as funções de Coordenação Geral de Extensão e Presidência da Comissão de Fiscalização do contrato dos Restaurantes Universitários, junto à PRAE.

Ações programadas	Status da execução	2019
Mapeamento, com visitas, das experiências e iniciativas estudantis existentes na UFG, bem como avaliação de sua contribuição na formação e sucesso acadêmico dos estudantes e a possibilidade de replicação em outras unidades acadêmicas.	A DAA realizou ou esteve presente em 31 reuniões com organizações estudantis, como Grupos de Estudo, Atléticas, DCE, CAs, Empresas Juniores, Coordenação de CEUs e outras agremiações estudantis.	Manter a aproximação com as agremiações estudantis, e aprimorar a relação institucional com as ações.
Promover concursos e desafios direcionados à solução de problemas da UFG, priorizando temas relacionados a atenção e permanência estudantil, em articulação com os órgãos e unidades acadêmicas envolvidos no processo.	Não realizado.	A realizar em parceria com pró-reitorias acadêmicas.
Lançar 2 editais de concursos/desafios para solução de problemas da UFG.	Não realizado.	Buscar parceiros externos para patrocinar/apoiar editais de desafios/concursos.
Manter reuniões mensais com os representantes das entidades de representação estudantil.	Foram realizadas 31 reuniões ao longo do ano, por demanda.	Criar calendário de reuniões mensais.

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

Melhora da comunicação, em seus diversos meios, com a comunidade universitária.	Utilizamos todas as mídias para incrementar a divulgação, em especial, as redes sociais.	Aumentar a interação com a SECOM para se estabelecer uma política de comunicação efetiva na PRAE.
---	--	---

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

6. Articular e proporcionar espaços de interação e protagonismo estudantil.

Meta: Implantar, em articulação com outras Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e outros órgãos da UFG, projeto de acolhimento de estudantes ingressantes por veteranos (apadrinhamento).

Indicador: Projeto de acolhimento finalizado.

Ações programadas	Status da execução	2019
Realização de reuniões e/ou seminários sobre o acolhimento de estudantes nas várias instâncias da UFG.	Reuniões com CAAF, Saudavelmente, Serviço Social e Unidades Acadêmicas na semana do calouro sobre moradia estudantil, bolsa permanência, auxílio alimentação	Participação na elaboração das ações junto com CAAF, Saudavelmente, Serviço Social e Unidades Acadêmicas
Elaboração e execução do projeto piloto de acolhimento dos ingressantes de 2018-2 com pelo menos 50 padrinhos/madrinhas veteranos/as;	Reuniões de planejamento com DCE e Centros Acadêmicos estimulando os estudantes a acolherem os calouros	Planejamento com os estudantes indígenas sobre orientações das necessidades ao chegarem na UFG e escolha das moradias
Avaliação e correção do projeto piloto de acolhimento e elaboração do projeto final.	Lançado o edital Acolhe UFG que prevê o pagamento de bolsas a estudantes ingressantes na UFG	
Elaboração do Projeto "Acolha Calour@s" juntamente com os estudantes veteranos no acompanhamento e suporte aos calouros.	Esta ação foi iniciada, mas não teve sequência.	Elaborar e implementar o Projeto "Acolha Calour@s" .

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.

•

Todos os dados apresentados neste documento são de responsabilidade da DISA/PRAE em Janeiro de 2019.